

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra-Suiça

ATA DA 367º REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA GESTÃO 05/12/2022 - 31/12/2023

29/09/2023 - Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren-TO, localizada na Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 12. Plano Diretor Sul, AV. Teotônio Segurado, CEP 77016-330, Palmas-TO, às 09h00min, presentes os membros da Gestão instituída através da Decisão Cofen nº 211/2022 de 02 de dezembro de 2022 e Decisão Coren-TO nº 173/2022 de 05 de dezembro de 2022, a seguir nominados: Dra. Luana Bispo Ribeiro, Presidente, inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF, Dr. Cassiano da Silva Milhomem, Secretário, inscrito no Coren-TO nº 434.186-ENF (participou de forma remota); Sra. Maria Izabel Igino 8 Tesoureira Inscrita no Coren-TO nº 314.261-TE; Dra. Lilian Bedin Conselheira Efetiva 9 Inscrita no Coren-TO nº 070.886-ENF; Sra. Antônia de Melo Rocha, Conselheira Efetiva, 10 inscrita no Coren-TO nº 627.519-TE; Dr. Josiel Torquato Rodrigues, Conselheiro Suplente, 11 inscrito no Coren-TO nº 129.455-ENF (participou de forma remota); Athos Diego Ribeiro de 12 Souza, Conselheiro Suplente, inscrito no Coren-TO nº 580.780-TE. Aberta a reunião, a 13 Presidente deu início à mesma. ITEM 01: ABERTURA DOS TRABALHOS E 14 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: Quórum Regimental presente. ITEM 02: LEITURA DA 15 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - Ata lida e aprovada. ITEM 03: INFORMES DA 16 PRESIDÊNCIA - A Presidente Dra. Luana Ribeiro, cumprimentado os presentes, informa 17 que nos dias 01 e 02 de outubro ocorrerá as eleições dos Conselhos Regionais de Enfermagem 18 19 em todo o Território Nacional, iniciando às 08hs do dia 01 e encerrando às 08hs do dia 02; 20 Informa que a reunião da Câmara Técnica da Saúde da Mulher do Cofen ocorrerá na Sede do 21 Coren-TO em Palmas; Informa que o Coren-TO vai realizar no dia 10 de outubro de 2023 o 3º 22 Encontro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal do Tocantins; Informa que nos dias 02,03 e 23 04 de outubro, estará em Araguaína, resolvendo assuntos relacionados ao aluguel do prédio 24 onde funciona a subseção, posto o mesmo se encontra a venda. Finaliza sua fala se 25 solidarizando com o Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem e prestando homenagem ao 26 colaborador do Coren-TO o Sr. Daniel dos Santos Silva Regio, que era um excelente 27

profissional e muito contribuiu com os serviços prestados pelo Coren-TO aos profissionais de Coren-10 de 134 186-ENF

Onen-10 de 134 186-ENF

OD. 661 SUF. Cool. Of. Lote 12 - AV. Teotópio Segurado - Palar - TO

QD, 601 SUF. Conj. 01, Lote 17 - AV. Teotônio Segurado - Palmas - TO:

CEP: 77.015-330 - Tel: (63):3214-5505

E-mail secretor s@corentocantics org.br

8

heian



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56 57 enfermagem que precisavam de atendimento na subseção de Gurupi e que também era Técnico de Enfermagem e atendia no município daquela cidade. ITEM 04: INFORMES DOS CONSELHEIROS - A Conselheira Sra. Izabel Igino, informa que estará saindo de Palmas juntamente com o servidor público o Sr. José Emerson, na noite do dia 1º para no 02 de outubro às 08hs da manhã abrir a subseção daquela cidade, para prestar atendimento aos profissionais; Informa que os profissionais de saúde estão adoecidos mentalmente, discorre sobre o assunto e solicita um olhar mais compassivo do Conselho, para com os profissionais, finaliza sua fala se solidarizando com o Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem, que é responsável pela Subseção de Gurupí e que sofre a prematura partida de seu amigo e Colaborador do Coren-TO o Sr. Daniel dos Santos Silva Régio, que lamentavelmente ceifou sua vida no último dia 23 de setembro de 2023; 4.2 - O Conselheiro Sr. Athos Diego, se solidariza com o Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem e presta homenagem ao colaborador do Coren-TO o Sr. Daniel dos Santos Silva Regio, que foi um excelente profissional, que sempre foi muito prestativo nas demandas que lhe foram solicitadas, lamenta a sua prematura partida; 4.3 - A Conselheira Sra. Antônia de Melo, não teve informes; 4.4 - A Conselheira Dra. Lilian Bedin, informa sobre as demandas referente aos brindes, materiais institucionais para o CBCENF, explana sobre o andamento do mesmo para conhecimento do Conselheiros. Finaliza sua fala se solidarizando com o Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem e prestando homenagem ao colaborador do Coren-TO o Sr. Daniel dos Santos Silva Regio, lamentando sua partida prematura; 4.5 - O Conselheiro Dr. Josiel Torquato, se solidariza com o Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem e presta sua homenagem ao colaborador do Coren-TO o Sr. Daniel dos Santos Silva Regio, aduz que apesar de não tê-lo conhecido pessoalmente, lamenta sua prematura partida; 4.6 - O Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem, aduz sobre a prematura e tão dolorosa partida do colaborador do Coren-TO o Sr. Daniel dos Santos Silva Regio, que estava lotado na subseção do Coren-TO em Gurupí, explana sobre importância do trabalho por ele desenvolvido na Subseção, no trato com os profissionais, na resolutividade das demandas que lhe eram confiadas, lamenta muito a forma como foi sua partida e sugere que seja implantado no Coren-TO, um projeto de acolhimento aos profissionais, relacionado a saúde mental. ITEM 05: MEMORANDO COREN-TO Nº 18/2023/CONSELHEIRO - A Presidente Dra. Luana Ribeiro, faz a leitura do referido memorando, o qual o Conselheiro Dr.

Cassiano da Silva Atthornem
Core 734.186-ENF
Core 734.186-ENF
OD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO
CEP: 77.016-330 – Tel: (63) 3214-5505
E-mail secretaria@corentocantins.org.br

B

M was



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

Josiel Rodrigues Torquato, informa que não poderá participar da ROP de forma presencial e 58 solicita liberação para participar de forma remota. A Plenária toma conhecimento. Todos de 59 acordo; ITEM 06: MEMORANDO COREN-TO Nº 214/2023/DEP. FINANCEIRO E 60 CONTÁBIL – 10^a REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2023 POR 61 REMANEJAMENTO INTERNO (SEM ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO GLOBAL), 62 COMO TAMBÉM POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (COM ALTERAÇÃO DO 63 ORÇAMENTO GLOBAL) - A Presidente Dra. Luana Bispo Ribeiro explana sobre a 10ª 64 reformulação da proposta orçamentária por remanejamento interno (sem alteração do 65 orçamento global), como também por excesso de arrecadação (com alteração do orçamento 66 global). Aduz que foi necessário realizar uma REP, para apreciar essa pauta, que a mesma foi 67 apreciada, aprovada e enviada ao Cofen para homologação, informa que traz a pauta para 68 conhecimento dos demais conselheiros. Posto isso e considerando as reprogramações 69 orçamentárias necessárias à continuidade da contabilização e prestações de contas, segue 70 abaixo explicitados os tópicos 1. Reformulação por remanejamento interno e 2. Reformulação 71 por excesso de arrecadação. Reformulação por Remanejamento Interno - Considerando que a 72 somatória de valores a pagar referentes às "Transferência para o Cofen, Cota-Parte (1/4), 73 Auxílios Representação e Locação de Bens Imóveis é maior do que a Dotação Orçamentária 74 Inicial, Informa-se a necessidade de reformulação no Orçamento de 2023 sem alterar o 75 orçamento, conforme abaixo: Por Anulação - 6.2.2.1.1.02.45.90.061.003 - Edificios - no valor 76 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Por Suplementação 77 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o Cofen - Cota Parte (1/4) no valor de 78 R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil); Auxílio Representação no valor de R\$ 57.000,00 79 (cinquenta e sete mil reais); Locação de Bens Imóveis no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil 80 reais). Devido ao saldo insuficiente na dotação orçamentária de transferência da Cota Parte 81 (1/4) para o Cofen, faz-se necessário a suplementação na rubrica transferência para o Cofen 82 Cota Parte (1/4), também pelo motivo de que, a reformulação por remanejamento interno faz 83 com que o saldo seja incluindo em tempo mais rápido, para a necessidade de se empenhar os 84 85 valores para os próximos meses, posto que a reformulação por excesso de arrecadação tem prazo maior de etapas até a homologação, ocasionando um período mais longo para o saldo 86 ser incluído nas rubricas orçamentárias, por isso essas rubricas supracitadas estão sendo 87

Cassiano da Silva Milhomem Cassiano da Silva Milhomem Coren TO N. 134.186-ENQD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 22 - AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO CEP: 77.016-330 - Tel: (63) 3214-5505 Secretário

E-mail secretaria@corentocantins.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra-Suíça

mencionadas tanto no remanejamento interno, como também no excesso por arrecadação. 88 Devido ao saldo insuficiente na dotação orçamentária de auxilio representação, faz-se 89 necessário a suplementação na rubrica Auxilio Representação para dar continuidade nas 90 atividades administrativas dos Conselheiros; Devido ao saldo insuficiente na dotação 91 orçamentária de locação de bens imóveis, faz-se necessário a suplementação na rubrica 92 Locação de Bens Imóveis para continuidade das atividades administrativas e operacionais dos 93 atendimentos do Coren-TO, faz se necessário a 10ª Reformulação à Proposta Orçamentária de 94 2023, com reprogramação total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para 95 suplementações e anulações orçamentárias nas respectivas rubricas supracitadas, sem alterar o 96 orcamento. Reformulação por excesso de arrecadação - Considerando o crescimento da 97 arrecadação do Coren-TO conforme o estudo da receita, há a necessidade de abertura de 98 créditos adicionais suplementares ao orçamento por excesso de arrecadação no valor de R\$ 99 1.025.396,50 (um milhão, vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta 100 centavos), visto que com o aumento da arrecadação, ficaria inviável de cumprimento com as 101 obrigações da cota parte ao Cofen para os próximos cinco meses, de setembro a dezembro de 102 2023, Entendemos que as suplementações são necessárias para os cumprimentos das 103 obrigações orçamentárias da gestão do Conselho Regional do Tocantins, conforme 104 105 explicitados abaixo: Receitas nas Rubricas: 6.2.1.1.1.02.03.01.001.001 - Enfermeiro - valor de R\$ 381.179,03; 6.2.1.1.1.02.03.01.001.002 - Técnico - valor de R\$ 201.838,19; 106 6.2.1.1.1.02.03.01.001.003 - Auxiliar - valor de R\$ 36.211,62; 6.2.1.1.1.02.03.01.001.009 -107 108 Multa e Juros sem Anuidades do Exercício (PF) – valor de R\$ 50.788,38; 6.2.1.1.1.06.01.15 -109 Outros Serviços Administrativos - valor de R\$ 355.379,28 - Totalizando o valor de R\$ 110 1.025.396,50 (um milhão, vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) de receita; Despesas nas Rubricas: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência 111 112 para o Cofen - Cota-Parte (1/4) no valor de R\$ 395.000,00; 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 -Vencimentos e Salários R\$ 60.000,00; 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por 113 Exercício de Cargos e Funções R\$ 3.500,00; 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário R\$ 114 5.000,00; 6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário R\$ 115 11.500,00; 116 6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 -Férias Abono Constitucional R\$ 12.396,50; 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuições para Pis sobre Folha de Pagamento R\$ 2.000,00; 117

QD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO

CEP: 77.016-330 – Tel: (63) 3214-5505

E-may Secretaria@corentocantins.org.br

TO Nº 434.186-ENT



(m)

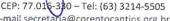


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

118	6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS R\$ 12.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.014.002 - Diárias -
119	Colaboradores Eventuais R\$ 10.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e
120	Lubrificantes Automotivos R\$ 27.500,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/
121	Manutenção de Bens Imóveis/ instalações R\$ 2.500,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material
122	para Manutenção de Veículos R\$ 5.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários R\$
123	7.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - Serviços Terceirizados Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00;
124	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros
125	R\$ 12.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas R\$ 4.000,00;
126	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis R\$ 10.000,00;
127	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação R\$
128	10.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e
129	Imóveis/Instalações R\$ 15.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa
130	R\$ 3.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários R\$ 10.000,00;
131	6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxilio Alimentação / Refeição R\$ 40.000,00;
132	6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte R\$ 37.000,00;
133	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação R\$ 50.000,00;
134	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros R\$ 7.000,00;
135	6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00;
136	6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios R\$ 6.000,00; 6.2.2.1.1.02.44.90.052.008 -
137	Aparelho de Copa e cozinha R\$ 3.000,00; 6.2.2.1.1.02.45.90.061.003 - Edifícios R\$
138	250.000,00; Totalizando o valor de R\$ 1.025.396,50 (um milhão, vinte e cinco mil, trezentos
139	e noventa e seis reais e cinquenta centavos). O orçamento para o exercício do corrente ano no
140	valor de R\$ 5.254.116,65 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis
141	reais e sessenta e cinco centavos), em face das alterações ora aprovadas, passará para o valor
142	de R\$ 8.100.706,26 (oito milhões, cem mil, setecentos e seis reais e vinte e seis centavos)
143	composto também pelos valores das reformulações anteriores já feitas em 2023. A Diretoria
144	toma ciência. Aberto à discussão, não houve inscritos. Aberto a votação, em votação,
145	aprovado por unanimidade a 10ª Reformulação da Proposta Orçamentária do Coren-TO.
146	Encaminhar ao Cofen para conhecimento e homologação; ITEM 07: MEMORANDO
147	COREN-TO N° 046/2023/CONTROLADORIA - PAD N° 166/2020 PPA - 2021/2023 DO

QD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO CEP: 77.016-330 – Tel: (63) 3214-5505 E-mail secretaria@corentocantins.org.br







CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra-Suíça

COREN-TO – RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE REFERENTE AO ANO DE 2023 -148 A presidente realiza leitura do Memorando Coren-TO nº 046/2023/Controladoria que trata a 149 acerca do PPA - Plano Plurianual 2021-2023 - Relatório do 2º Quadrimestre de 2023, explana 150 que de quatro em quatro meses é feito esse relatório para conhecimento e homologação pela 151 Plenário do Coren-TO e dar publicidade (LAI), o mesmo deve ser apreciado e aprovado pela 152 plenária do Coren-TO. A Plenária toma conhecimento. Aberto para discussão. Não houve 153 inscritos. Aberto para votação. Em votação, aprovado por unanimidade; ITEM 08: 154 DECISÃO COREN-TO Nº 093/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - FIXA OS 155 VALORES DAS ANUIDADES, TAXAS E SERVIÇOS PARA O EXERCICIO DE 2024 NO 156 ÂMBITO DO COREN-TO - A Presidente Dra. Luana Ribeiro, faz a leitura da Decisão 157 Coren-TO nº 093 de 29 de setembro de 2023, que em conformidade com a Resolução Cofen 158 nº 724/2023 de 31 de agosto de 2023, determina que os Conselhos Regionais de Enfermagem 159 160 a aplicação da correção de 3,52% Índice Nacional de Preços ao Consumidor - (INPC), ademais, explana que a Decisão acima citada, fixa os valores das Anuidades, Taxas e Servicos 161 para o exercício de 2024 no âmbito do Coren-TO, os seguintes valores a saber: Pessoa Física -162 163 I. Auxiliar de Enfermagem R\$ 226,71; II. Enfermeiro - R\$ 409,19; IV. Técnico de 164 Enfermagem - R\$ 262,42; V. Obstetriz - R\$ 388,72. Pessoa Jurídica: I. Pessoa Jurídica até R\$ 50 mil - R\$ 677,87; II. Pessoa Jurídica de 50 mil até R\$ 200 mil - R\$ 1.355,71; III. Pessoa 165 Jurídica de 200 mil até 500 mil - R\$ 2.033,58; IV. Pessoa Jurídica de 500 mil até R\$ 1 milhão 166 - R\$ 2.711,45; V. Pessoa Jurídica de 1 milhão até 2 milhões - R\$ 3.389,30; VI. Pessoa 167 168 Jurídica de 2 milhões até10 milhões - R\$ 4.067,16; VII. Pessoa Jurídica acima de R\$ 10 milhões - R\$ 5.422,85, as anuidades terão vencimento até o dia 31 de março de 2024 e 169 poderão ser recolhidas da seguinte forma: I. Com 20% (vinte por cento) de desconto em cota 170 única até 31/01/2024; II. Com 10% (dez por cento) de desconto em cota única até 171 29/02/2024; III. Com 5% (cinco por cento) de desconto em cota única até 31/03/2024; IV. 172 Sem desconto em até 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas, desde que cada 173 parcela não seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os valores de taxas e preços de serviços 174 cobrados aos Profissionais de Enfermagem e Inscrição de Pessoa Jurídica para o exercício de 175 176 2024 ficam fixados nos seguintes valores: Taxas - Expedição de carteira profissional (art. 10, I, Lei nº 5.905/1973) - R\$ 148,20; anotação de responsabilidade técnica (art. 11, Lei nº 177

> o da Silva Milhomer TO Nº 434.186-EN QD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO Secretario CEP: 77.016.330 – Tel: (63) 3214-5505 E-mail secretaria@corentocantins.org.br

9

June 1



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

12514/2011) - R\$ 148,20; Serviços - Serviço de Autorização para o Exercício Profissional no 178 Exterior - R\$ 170,99; Serviço de Inscrição e Registro de Pessoa Física - R\$ 227,99; Serviço 179 de Inscrição e Registro de Pessoa Jurídica - R\$ 455,98; Serviço de Reinscrição e Renovação 180 de Registro - R\$ 227,99; Serviço de Transferência de Inscrição - R\$ 114,00; Serviços de 181 Certidão Narrativa - R\$ 45,60. A Plenária toma conhecimento. Aberto para discussão. Não 182 houve inscritos. Aberto para votação. Em votação, aprovado por unanimidade. Enviar ao 183 Cofen para conhecimento e homologação; ITEM 09 - PARECER COREN-TO Nº 184 021/2023/PROCURADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DA CARTEIRA 185 PROFISSIONAL PROVISÓRIA DOS FORMANDOS EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM 186 DO INSTITUTO CRB BARÃO DE RAMALHO - A Presidente Dra. Luana Ribeiro, faz a 187 leitura do referido oficio, o qual solicita a prorrogação da carteira profissional dos formandos 188 concluintes do curso de Técnico em Enfermagem da Instituição CRB Barão de Ramalho que 189 fica localizado no município de Porto Nacional, aduz que essa solicitação foi remetida ao 190 Jurídico do Coren-TO para apreciação e emissão de parecer, isso feito, o Parecer da 191 Procuradoria Geral do Coren-TO expõe que, considerando todo o exposto e em consonância 192 com a Resolução Cofen Nº560/2017, entende ser possível a prorrogação pretendida por até 01 193 (um) ano, desde que a carteira profissional esteja dentro do prazo legal de validade. A 194 Plenária toma conhecimento. Todos de acordo: ITEM 10: PAD COREN-TO Nº 060/2023 -195 DOAÇÃO / LEILÃO DO VEÍCULO FIAT LÍNEA DO COREN-TO - A Presidente Dra. 196 Luana Ribeiro, faz a leitura do referido PAD, explana que o mesmo foi apreciado na 363ª 197 ROP de 26 de maio de 2023, que foi aprovado pela plenária a doação e ou leilão do Veículo o 198 199 qual trata o PAD em questão, ademais, informa que o mesmo foi remetido ao jurídico do Coren-TO para análise e emissão de parecer, nesse sentido, o Parecer da Assessoria Jurídica 200 201 do Coren-TO relata que entende pela possibilidade de alienação do bem, após este ter sido considerado inservível, vez que a manutenção da posse se mostra onerosa para a 202 administração pública, entende ainda pela alienação por meio de doação, conforme 203 dispositivos elencados no referido processo. A Plenária toma conhecimento. Aberto para 204 205 discussão. Não houve inscritos. Aberto para votação. Em votação, aprovado por unanimidade; 206 TEM 11: PAD COREN-TO Nº 116/2023 - Sarah Rodrigues de Souza - SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO – A presidente Dra. Luana Ribeiro, faz a leitura do referido PAD, explana 207

> QD. 601 SUL, Conj. 01, 19te 12 - AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO CEP: 77.016-330 – Tel: (63) 3214-5505 E-meil secretaria@corentocantins.org.br

hlian



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

que o mesmo foi remetido ao Jurídico deste Conselho para análise e emissão de parecer, neste 208 sentido o parecer diz que ante o exposto, a Assessoria Jurídica opina pela impossibilidade 209 jurídica do ressarcimento do valor de R\$ 416,21 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e um 210 centavos) por restar comprovado que o pedido de cancelamento da inscrição foi realizado 211 posteriormente a expedição da mesma, o que gerou gastos a esta Autarquia Federal. Ademais, 212 quanto ao valor quitado referente a anuidade de 2023. É assegurado na Lei nº 12.514/2011, 213 Art. 5º que o fato gerador das anuidades é a existência de inscrição no Conselho, ainda que 214 por tempo determinado, ao longo do exercício. A Plenária toma conhecimento. Aberto para 215 discussão. Não houve inscritos. Aberto para votação. Em votação, aprovado por unanimidade; 216 ITEM 12: SAÍDA DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - Luiz Melchiades - A 217 presidente Dra. Luana Ribeiro, explana que por motivos pessoais o Assessor de Comunicação 218 o Sr. Luiz Melchiades, deixará de fazer parte do quadro de colaboradores do Coren-TO, 219 ademais informa que na data de ontem 28 de setembro, entrevistou o Sr. Cristiano, relata que 220 o mesmo é jornalista, teve boas referências a seu respeito e sugere a contratação dele, para o 221 cargo de assessoria de comunicação em substituição do Sr. Luiz Melchiades. A Plenária toma 222 conhecimento. Todos de acordo; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 223 13h51min, e eu Sr. Cassiano da Silva Milhomem - Secretário, auxiliado pela Assessora 224 225 Técnica a Sra. Leiliane Araujo de Oliveira, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes. 226

227 228

229 LUANA BISPO RIBEIRO – Presidente

230231

232

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM - Secretário

Cassiano da Silva Milhome Coren-TO Nº 434,186 EN Secretário

233 234 235

MARIA IZABEL IGINO - Tesoureira

236

237 Llan Bedin

238 239 LILIAN BEDIN - Conselheira Efetiva



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

241	ANTONIA DE MELO ROCHA – Conselheira Efetiva
241	ANTONIA DE MELO ROCINA COMO MA STONIA
242	
243	Soul Epromot Radignes
244	JOSJEL TORQUATO RODRIGUES Conselheiro Suplente
245	
246	ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA – Conselheiro Suplente
247	ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA - Conselheiro Suplente